



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL REFERENTE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023 DA EMPRESA JAF
CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, APRESENTADAS NA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024**

**PATOS/PB
JUNHO/2024**



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL REFERENTE AS DEMOSTRAÇÕES
CONTÁBEIS 2023 DA EMPRESA JAF CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA, APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Parecer técnico solicitado pela comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Manaíra-PB ao escritório de contabilidade NOGUEIRA E SOUSA GESTAO EM CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, CRC/PB 001156/O a fim de elaboração de parecer técnico referente as demosntrações contábeis 2023 da empresa JAF Construções e Construção LTDA.

**PATOS/PB
JUNHO/2024**



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

Sumário

- 1. INTERESSADO**
- 2. OBJETIVO DO PARECER TÉCNICO**
- 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 4. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
 - 4.1 DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS**
- 5. PARECER TÉCNICO CONTÁBIL DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
 - 5.1 APRESENTAÇÃO DO BALANÇO - CPC 26(R1)**
 - 5.2 DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS**
 - 5.3 NATUREZA DAS CONTAS**
 - 5.4 BALANÇO X DRE**
 - 5.5 ÍNDICES**
 - 5.6 NOTAS EXPLICATIVAS**
- 6. CONCLUSÃO**



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

1.0 INTERESSADO

-**Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB

- **CNPJ:** 09.148.131/0001-95

2.0 OBJETIVO DO PARECER TÉCNICO

O parecer técnico contábil sobre demonstrações contábeis tem como **objetivo principal** atestar a **razoável segurança** de que as informações financeiras apresentadas estão **isentas de distorções relevantes**, seja por erros ou fraudes. Em outras palavras, busca-se assegurar que as demonstrações contábeis representem, de forma **fiel e confiável**, a **posição patrimonial, financeira e o resultado das operações** da entidade, de acordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis.

Em resumo, o parecer técnico contábil contribui para a transparência e confiança nas informações financeiras, fornecendo aos usuários uma avaliação independente e isenta sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis.

3.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As Demonstrações Contábeis referente ao Balanço 2023 devem estar de acordo com a NBC TG 1002 para Microentidades e NBC TG 1001 para as Pequenas Empresas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade- CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

4.0. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas.

As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. Para satisfazer a esse objetivo, as demonstrações contábeis proporcionam informação da entidade acerca dos ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas, alterações no capital próprio mediante integralizações dos proprietários e distribuições a eles e fluxos de caixa. Essas informações, juntamente com outras informações constantes das notas explicativas, ajudam os usuários das demonstrações contábeis a prever os futuros fluxos de caixa da entidade e, em particular, a época e o grau de certeza de sua geração.

4.1 DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS

No exercício de 2022, as demonstrações contábeis das ME/EPP, devem ser elaboradas de acordo com a NBC TG 1000, que determina como obrigatórias mínimas:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Notas Explicativas

Entretanto, para as **demonstrações contábeis do exercício de 2023** em diante, deverão observar as NBC TG 1002 para Microentidades e NBC TG 1001 para as Pequenas Empresas, e a NBC TG 1000 agora, é só para as Médias Empresas.

NBC TG 1002 – receita bruta até R\$ 4.800.000,00 – Demonstrações obrigatórias:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

NBC TG 1001 - receita bruta de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 78.000.000,00 -
Demonstrações obrigatórias:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período de divulgação;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

O CPC 26 (R1) emitido pelo COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, correlacionado com às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 1 (IASB - BV 2011), nos itens 38, 38A:

38. A menos que um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC permita ou exija de outra forma, **a entidade deve divulgar informação comparativa com respeito ao período anterior para todos os montantes apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente.** Também deve ser apresentada de forma comparativa a informação narrativa e descritiva que vier a ser apresentada quando for relevante para a compreensão do conjunto das demonstrações do período corrente.

38A. A entidade deve apresentar como informação mínima dois balanços patrimoniais, duas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, duas demonstrações do resultado (se apresentadas separadamente), duas demonstrações dos fluxos de caixa, duas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e duas demonstrações dos fluxos de caixa (se apresentadas), bem como as respectivas notas explicativas.



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

5.0 PARECER TÉCNICO CONTÁBIL DAS DEMOSTRAÇÕES

A empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, apresentou as demonstrações contábeis exercício 2023 na concorrência eletrônica nº 003/2024 do município de Manaíra-PB. O município de Manaíra-PB em diligência solicitou um parecer técnico contábil.

Inicialmente salientamos que a análise é exclusivamente referente as demonstrações contábeis apresentadas pelo município páginas 2 a 14, onde constam as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial – pág. 2-3;
- DRE – pág. 1-5;
- Análise das Demonstrações – Índices pág. 6-12
- Notas Explicativas – pág. 13-14

5.1 APRESENTAÇÃO DO BALANÇO - CPC 26(R1)

Verifica-se inicialmente o descumprimento do CPC 26 (R1) números 38 e 38^a quanto a necessidade de apresentar as demonstrações contábeis pelo sistema comparativo: 38 – “a entidade deve divulgar informação comparativa com respeito ao período anterior para todos os montantes apresentados nas demonstrações contábeis do período corrente”, 38A “A entidade deve apresentar como informação mínima dois balanços patrimoniais, duas demonstrações do resultado e do resultado abrangente...” –

BALANÇO PATRIMONIAL			
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA		0246	
Rua Prefeito Joaquim Mariano, 245 - Terreo - Barrocao - Cep : 58995-000			
MANAIRA / PB			
CNPJ : 40.603.807/0001-33	Inscrição Estadual : ISENTA		
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 28/01/2021	Número Registro: 25600127266	
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Folha: 1	
ATIVO			
CIRCULANTE		1.324.280,00	D
DISPONIVEL		1.444.280,00	D
CAIXA		1.444.280,00	D
CAIXA MATRIZ		1.444.280,00	D
CREDITOS		120.000,00	C
CLIENTES		120.000,00	C
CLIENTES GERAIS		120.000,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>		1.324.280,00	D
PASSIVO			
CIRCULANTE		559.160,49	D
FORNECEDORES GERAIS		466.000,00	D
FORNECEDORES		466.000,00	D
FORNECEDORES GERAIS		466.000,00	D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		186.000,00	D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		186.000,00	D



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

Conforme verificamos no print acima, as demonstrações contábeis apresentadas evidenciam informações exclusivas de 2023, sem as informações das demonstrações contábeis de 2022, exigidos pelo CPC 26.

5.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS

A empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, apresentou as demonstrações contábeis exercício 2023 constam as seguintes demonstrações:

- Balanço Patrimonial – pág. 2-3;
- DRE – pág. 1-5;
- Análise das Demonstrações – Índices pág. 6-12
- Notas Explicativas – pág. 13-14

Entretanto, para as **demonstrações contábeis do exercício de 2023** em diante, deveria observar as NBC TG 1002 para Microentidades e NBC TG 1001 para as Pequenas Empresas, e a NBC TG 1000 agora, é só para as Médias Empresas, onde existe a obrigatoriedade de apresentar a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, ou conforme a própria Lei 6.404/76 permite que a DLPA possa ser incluída na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, caso esta demonstração seja elaborada, já que esta é mais completa que DLPA. Verifica-se que nas demonstrações contábeis apresentadas não constam DLPA e ou DMPL em desconformidade com a NBC TG 1000, 1001 e 1002.

5.3 NATUREZA DAS CONTAS

As contas contábeis podem possuir natureza devedora ou credora. As contas de



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

Ativo e Despesas possuem natureza devedora; representam a aplicação dos recursos. As contas de passivo, patrimônio líquido e receitas possuem natureza credora; evidenciam a origem dos recursos. A identificação da natureza de uma conta é fundamental para identificarmos o seu comportamento diante de fatos contábeis que precisam ser registrados, sejam a débito ou a crédito.

De um jeito fácil: quando uma empresa compra um bem o lançamento é feito com um débito na conta do bem e um crédito na conta de quem pagou o bem. Agora, se uma empresa compra um carro financiado, nós debitamos o valor do carro na conta “veículos”, que fica no ativo (bens da empresa), e credita o valor da dívida na conta “empréstimos e financiamentos” do passivo (obrigações).

Por isso, a natureza das contas do ativo é devedora, ou melhor, os ativos são bens usados pela empresa, assim ela deve isso a quem financiou as suas atividades. E a natureza das contas do passivo é credora, ou seja, é o crédito que os financiadores têm na empresa.

Já o passivo é uma fonte de captação (origem) de recursos para a empresa, que, contabilmente, é definida como uma obrigação presente, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da empresa que poderiam ser usados para gerar benefícios econômicos no futuro.



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA - CONTADORES ASSOCIADOS
AV. DR. PEDRO FIRMINO, 107 - SALA 1002 - CENTRO - PATOS - PB
Tel: 83 - 99917-3222 / 98176-8315

E - mail: contato@fabianasousacontabil.com.br



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

Ao analisarmos as demonstrações contábeis verifica-se diversos erros de natureza das contas no Ativo e Passivo, vejamos:

BALANÇO PATRIMONIAL			
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA			0246
Rua Prefeito Joaquim Mariano, 245 - Terreo - Barrocao - Cep : 58995-000			
MANAIRA / PB			
CNPJ : 40.603.807/0001-33		Inscrição Estadual : ISENTA	
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 28/01/2021	Número Registro: 25600127266
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			Folha: 1
ATIVO			
CIRCULANTE			1.324.280,00 D
DISPONIVEL			1.444.280,00 D
CAIXA			1.444.280,00 D
CAIXA MATRIZ			1.444.280,00 D
CREDITOS			120.000,00 C
CLIENTES			120.000,00 C
<u>CLIENTES GERAIS</u>			120.000,00 C
TOTAL DO ATIVO ==>			1.324.280,00 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			559.160,48 D
FORNECEDORES GERAIS			466.000,00 D
FORNECEDORES			466.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS			466.000,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			186.000,00 D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			186.000,00 D

A conta Clientes Gerais constante no Ativo é um conta com natureza devedora, é um direito que a empresa tem para receber, erroneamente as demonstrações apresentam tal conta com natureza credora.

Vale informar que apenas contas retificadoras do ativo possui natureza credora, as contas retificadoras servem para ajustar o saldo de uma conta "principal". Um exemplo da aplicação desse conceito é o cálculo da Depreciação de Ativos Imobilizados.

As contas Fornecedores Gerais e Obrigações constantes no Passivo são contas com natureza credora, ou seja, são obrigações que a empresa tem para com terceiros, a empresa possui débitos com fornecedores e trabalhista, erroneamente as demonstrações apresentam tais contas com natureza devedora.

Vejamos o próximo print da página 03, segunda parte do Balanço Patrimonial:



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL		
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA		0246
Rua Prefeito Joaquim Mariano, 245 - Terreo - Barroca - Cep : 58995-000		
MANAIRA / PB		
CNPJ : 40.603.807/0001-33		Inscrição Estadual : ISENTA
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 28/01/2021
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Número Registro: 25600127266
		Folha: 2
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	92.839,51	C
IMPOSTOS A RECOLHER	92.839,51	C
ISS A RECOLHER	2.182,92	C
SIMPLES A RECOLHER	90.656,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.883.440,49	C
CAPITAL SOCIAL	0,00	D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	D
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	D
CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.883.440,49	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.883.440,49	C
LUCRO NO PERIODO	1.883.440,49	C
TOTAL DO PASSIVO	1.324.280,00	C

Aqui as demonstrações contábeis apresentam as contas ISS a recolher e simples a recolher com natureza credora, ou seja, de forma correta, pois são obrigações(débitos) que a empresa possui, a conta analítica OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS evidencia isto.

Na conta do Patrimonio Líquido evidencias mais um erro grave, a conta do Capital Social encontra-se 0,00(zero), erro em decorrência das contas CAPITAL SOCIAL E CAPITAL INTEGRALIZADO, ambas com saldos de 400.000,00 a débito e a crédito respectivamente. Importante informa que o capital social constante no QSA-QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES da Receita Federal é de R\$ 400.000,00 mil.

5.4 BALANÇO X DRE

O Balanço Patrimonial na sua conta Lucro do Exercício apresenta um lucro de R\$ 1.883.440,49, vejamos abaixo o print da DRE - DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA		0246
Rua Prefeito Joaquim Mariano, 245 - Terreo - Barrocao Cep : 58995-000		
Manaira / PB		
CNPJ / CEI : 40.603.807/0001-33		Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 28/01/2021
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Nº do Registro: 25600127266
		FOLHA: 3
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.950.496,76	1.950.496,76
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO		
ISS S/ FATURAMENTO	2.182,92	2.182,92
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.948.313,84
(=) Lucro Bruto		1.948.313,84
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
ENERGIA ELETRICA	5.490,14	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2.400,00	
AGUA E ESGOTO	3.625,00	
PRO-LABORE	261.000,00	
SISTEMA E SUPORTE INFORMATICA	2.400,00	283.915,14
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	2.400,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
FRETES E CARRETOS	26.130,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	3.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	36.000,00	
DESPESAS DIVERSAS	3.000,00	73.530,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	51.130,68	51.130,68
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.539.738,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA		0246
Rua Prefeito Joaquim Mariano, 245 - Terreo - Barrocao Cep : 58995-000		
Manaira / PB		
CNPJ / CEI : 40.603.807/0001-33		Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 28/01/2021
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Nº do Registro: 25600127266
		FOLHA: 4
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.539.738,02

Verifica-se que o lucro líquido do exercício 2023 apresentado na DRE é de R\$ 1.539.738,02 diferente do valor apresentado no Balanço R\$ 1.883.440,49.



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

5.3 ÍNDICES

Os erros de natureza credora ou devedora nas contas do ativo e passivo ocasionaram índices negativos vejamos:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA					
Rua Prefeito Joaquim Mariano, 245 - Terreo - Barrocao - Cep : 58995-000					
MANAIRA / PB					
CNPJ: 40.603.807/0001-33		I.E.: ISENTA		Data do Registro: 28/01/2021	
Local de Registro: Junta Comercial				Nº do Registro: 25600127266	
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023				FOLHA: 5	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ					
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL					
ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		ILG = $\frac{1.324.280,00}{-559.160,49}$		ILG : -2,3683	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE					
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILC = $\frac{1.324.280,00}{-559.160,49}$		ILC : -2,3683	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA					
ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILS = $\frac{1.324.280,00}{-559.160,49}$		ILS : -2,3683	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA					
ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$		ILI = $\frac{1.444.280,00}{-559.160,49}$		ILI : -2,5829	

A natureza credora (c) quando no ativo, possui aspecto negativo, isso mesmo diminui, seria como o sinal de (-), já a natureza devedora no passivo possui aspecto negativo, como o sinal de (-), consequentemente quando dividimos um ativo de natureza devedora (D), por um passivo com natureza devedora (D), "erradamente", seria uma divisão de um número positivo (+) por um número negativo (-), matematicamente falando (+) por (-) é sempre (-).

Para ilustrar melhor vejamos a composição do ativo apresentado nas demonstrações:

ATIVO		
CIRCULANTE	1.324.280,00	D
DISPONIVEL	1.444.280,00	D
CAIXA	1.444.280,00	D
CAIXA MATRIZ	1.444.280,00	D
CREDITOS	120.000,00	C
CLIENTES	120.000,00	C
CLIENTES GERAIS	120.000,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.324.280,00	D

FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA - CONTADORES ASSOCIADOS
AV. DR. PEDRO FIRMINO, 107 - SALA 1002 - CENTRO - PATOS - PB
Tel: 83 - 99917-3222 / 98176-8315

E - mail: contato@fabianasousacontabil.com.br



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

Hipoteticamente se desconsideramos a natureza das contas, o total do ativo seria a soma das contas clientes gerais mais caixa matriz, ou seja $R\$ 120.000,00 + 1.444.280,00 = R\$ 1.564.280,00$, mas o resultado é $R\$ 1.324.280,00$, pois a natureza da conta clientes gerais está credora, (aspecto negativo, diminui, sinal de menos), justamente $R\$ 1.444.280,00 - R\$ 120.000,00 = R\$ 1.324.280,00$.

Os índices nas análises das demonstrações contábeis servem como ferramentas poderosas para avaliar a saúde financeira e o desempenho de uma empresa, e no caso em questão devido aos erros, fica impossível verificar a real situação da saúde financeira da empresa.

5.4 NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, também chamadas de Notas Explicativas, são um complemento fundamental para as demonstrações contábeis, como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. Elas servem para ampliar e detalhar as informações presentes nesses demonstrativos, fornecendo aos usuários uma visão mais completa e abrangente da situação financeira da empresa. As Notas Explicativas são exigidas por lei no Brasil, de acordo com as normas contábeis brasileiras, como a NBC TSP 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Elas devem ser elaboradas de forma clara, concisa e objetiva, utilizando linguagem acessível aos usuários das demonstrações contábeis.

O objetivo principal das Notas Explicativas é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis por seus diversos usuários, como investidores, credores, analistas financeiros e a própria administração da empresa. Elas permitem que esses usuários interpretem corretamente as informações contidas nas demonstrações e obtenham uma visão mais precisa da saúde financeira da empresa.

As notas explicativas não tem como objetivo corrigir erros e ou omissões das demonstrações contábeis, o processo de retificação de lançamentos contábeis é definido pela Resolução nº 1.330/11 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC -, itens 31 a 36. Segundo a Resolução, a retificação de lançamento é o processo técnico de correção de registro realizado com erro na escrituração contábil da entidade.

A retificação do erro pode ser feita por meio do estorno, da transferência ou da complementação, mas, em qualquer caso, o histórico do lançamento deve precisar



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA
CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

o motivo da retificação, a data, e a localização do lançamento de origem (com erro).

6.0 CONCLUSÃO

O presente relatório técnico contábil foi elaborado com o objetivo de analisar as demonstrações contábeis da empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, apresentadas na concorrência eletrônica nº 003/2024 do município de Manaíra-PB, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A verificação da boa situação financeira das empresas em licitações é um procedimento crucial para a administração pública, com o objetivo de assegurar a execução eficiente e eficaz dos contratos firmados, protegendo o interesse público e evitando prejuízos ao erário.

Durante a análise, foram identificados diversos erros e omissões graves que comprometem a confiabilidade das informações financeiras da empresa.

Os erros e omissões identificados nas demonstrações contábeis da empresa possuem impacto significativo na situação financeira, na saúde patrimonial da empresa e na capacidade operacional. Entre os principais impactos, podemos destacar:

- **Distorção da situação patrimonial:** Os erros e omissões podem levar a uma subestimação ou superestimação dos ativos, passivos e patrimônio líquido da empresa, apresentando uma visão distorcida da sua real situação financeira.
 - **Prejuízo à tomada de decisões:** Informações financeiras incorretas podem prejudicar a tomada de decisões por parte da administração da empresa, dos investidores, dos credores, em especial da administração pública, levando a investimentos equivocados, concessão de crédito indevida, bem como capacidade operacional e outras consequências negativas.
 - **Dificuldades na apuração de resultados:** A presença de erros e omissões nas demonstrações contábeis dificulta a apuração precisa dos resultados da empresa, impedindo a correta avaliação da sua rentabilidade, lucratividade e capacidade de gerar caixa.
 - **Risco de sanções e penalidades:** A falta de confiabilidade das demonstrações contábeis pode expor a empresa a sanções e penalidades por parte de órgãos reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou a Receita Federal, além de possíveis processos judiciais.
- Os erros e omissões graves encontrados nas demonstrações contábeis representam um risco significativo para a empresa, investidores, credores, em especial da administração pública. É fundamental que a empresa tome as medidas cabíveis para corrigir os erros, implementar controles internos mais eficazes e garantir a confiabilidade das informações financeiras. A falta de ação imediata pode ter consequências graves para a empresa, incluindo sanções regulatórias, perda de credibilidade e até mesmo insolvência.



FABIANA SOUSA & EDSON NOGUEIRA

CONTADORES ASSOCIADOS
CRC PB 001324/O-9

Em decorrência das falhas e omissões descritas deste parecer, expressamos pela IRREGULARIDADE das demonstrações contábeis 2023, apresentada pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.603.807/0001-33 na concorrência eletrônica nº 003/2024. Ressaltamos que a adoção das práticas contábeis adequadas e a implementação de controles internos eficazes são essenciais para a emissão de uma opinião sem ressalva em futuros exercícios.

Patos-PB, 25 de junho de 2024

Edson Nogueira de Andrade
CRC/PB 012647-O-0

Fabiana de Sousa Carneiro Nobrega Tavares
CRC/PB 012997/O-9